



Número: **0817676-93.2021.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **08/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ELZA ANDRADE ALCANTARA (EXEQUENTE)</b>	<b>LARISSA JOANNA MAFRA SINEDINO (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)</b>	<b>ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)</b>
<b>URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77117 356	21/12/2021 16:13	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
77117 357	21/12/2021 16:13	<a href="#"><u>2805468_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição
77117 364	21/12/2021 16:13	<a href="#"><u>2805468_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/12/2021 16:13:10  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122116131080800000073441760>  
Número do documento: 21122116131080800000073441760

Num. 77117356 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 08176769320218205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELZA ANDRADE ALCANTARA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 17 de dezembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 21/12/2021 16:13:11  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21122116131094200000073441761>  
Número do documento: 21122116131094200000073441761

Num. 77117357 - Pág. 1

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004257562
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08176769320218205001</b>	<b>Valor do FDJ</b> <b>394,14</b>
<b>Partes</b>	<b>ELZA ANDRADE ALCANTARA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b> <b>394,14</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>394,14</b>	
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante		
Corte na linha pontilhada		

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b>	<b>Guia de Recolhimento do FDJ</b> Lei nº 9.619/2012 Nº 7000004257562
<b>Processo Nº</b> (Uso Exclusivo da Secretaria)	<b>08176769320218205001</b>	<b>Valor do FDJ</b> <b>394,14</b>
<b>Partes</b>	<b>ELZA ANDRADE ALCANTARA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>	
<b>Serviço</b>	<b>11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES</b>	<b>1</b> <b>394,14</b>
<b>Secretaria</b>	<b>(827) 25ª VARA CÍVEL/NATAL</b>	
<b>Valor da Causa/Documento</b>	<b>394,14</b>	
Via da parte		
Corte na linha pontilhada		

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		Vencimento
<b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>		<b>03/01/2022</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b> F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
<b>04/12/2021</b>	<b>7000004257562</b>	<b>04/12/2021</b>
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	<b>R\$</b>	<b>394,14</b>
Instruções		(-) Desconto / Abatimentos
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".		(-) Outras deduções
Não efetuar depósito e transferência.		(+) Mora / Multa
Não receber após o vencimento.		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
<b>ELZA ANDRADE ALCANTARA x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A</b>		

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86720000003-4 94140854645-0 92022010370-8 00004257562-1



Corte na linha pontilhada



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
15/12/2021	7000004257562	15/12/2021	0	0
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
RN	08176769320218205001	08176769320218205001		ESTADUAL
NOME DO REU/IMPETRADO	ORGÃO/VARIA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Vara Cível	RÉU		394,14
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA			CPF / CNPJ
ELZA ANDRADE ALCANTARA	Jurídica			09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA			CPF / CNPJ
43650A4CE9E4252F	Física			50779710568
código DE BARRAS				
86720000003 4 94140854645 0 92022010370 8 00004257562 1				